



**Governo do Estado de Roraima**  
**Instituto de Previdência do Estado de Roraima**  
*"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"*

**ATA**

**ATA DA 116ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA - CEP**

**APRESENTAÇÃO**

Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Previdência - CEP realizada presencialmente na sede do Instituto de Previdência do Estado de Roraima, no dia 01 de Agosto de 2022, às quinze horas. Reuniu-se este conselho com as presenças dos conselheiros: ALBANIRA CORDEIRO DE ARAÚJO, JOÃO OLIVEIRA DE SOUZA, RONDINELLI SANTOS DE MATOS PEREIRA, MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA e SARA REGINA DE LIMA MORAES. Havendo quórum, a reunião foi aberta.

**1. Sorteio dos processo para relatoria**

Conforme acordado entre os conselheiros membros, nesta reunião foi feito o sorteio dos processos que estavam pendentes de relatoria na caixa IPER/CEP.

O primeiro sorteado foi o Conselheiro João Oliveira que ficou responsável pela relatoria do processo N° 15301.001876/2020.16 referente a Prestação de Contas de Gestão do Exercício de 2019 - FP.

A conselheira Maria do Socorro foi a segunda sorteada e ficou responsável pela relatoria do processo N° 15301.001624/2020.89 referente a Avaliação Atuarial 2020.

A conselheira Sara Regina foi a ultima sorteada e ficou responsável pela relatoria do processo N° 15301.000603/2021.27 referente a Prestação de Contas do Exercício de 2020.

Após o sorteio, ficou decidido que a ordem de relatoria dos próximos processos será a seguinte:

1. Albanira Cordeiro Araújo;
2. João Oliveira de Souza;
3. Maria do Socorro de Almeida;
4. Sara Regina de Lima Moraes.

Vale ressaltar que a conselheira Albanira já tinha sido sorteada previamente para relatoria e por isso não foi sorteada nesta reunião.

**DAS AUSÊNCIAS**

LEANDRO BARBOSA DE ALMEIDA (Pedido de licença - afastamento).

**ENCERRAMENTO:**

Nada mais havendo a tratar, às quinze horas e quarenta minutos, deu-se por encerrada a reunião. Sendo que eu, Matheus Gomes da Costa, Secretário deste CEP, lavrei a ata assinada por mim, pelos membros deste Conselho.



Documento assinado eletronicamente por **Rondinelli Santos de Matos Pereira, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 24/08/2022, às 12:50, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto N° 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Gomes da Costa, Secretário do Conselho Estadual de Previdência**, em 24/08/2022, às 14:11, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto N° 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Sara Regina Lima de Moraes, Membro do Conselho Estadual da Previdência**, em 24/08/2022, às 14:18, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto N° 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Albanira Cordeiro de Araújo, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 25/08/2022, às 10:32, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto N° 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **João Oliveira de Souza, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 25/08/2022, às 10:35, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

---



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 25/08/2022, às 12:49, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **5761809** e o código CRC **50E53BAB**.

---